O Presidente, retomando a palavra, manifestou a satisfação da Secretaria da Cultura com a presença, no recinto, do Gal Antonio Luiz Veneu, personalidade sempre voltada para as questões da educação e da cultura. Agradeceu à DEMEC sua parceria permanente nas ações da Secretaria da Cultura. Prosseguindo deu a palavra ao Reitor da UFSC, Prof. Rodolfo Joaquim Pinto da Luz, para que encerrasse a sessão. O Reitor saudou os presentes dizendo da imensa satisfação da Universidade em receber, em suas instalações, o Conselho Consultivo do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. Destacou o significado daquela reunião e dos tombamentos nela aprovados, para Sta Catarina. Observou que a ação da Universidade na preservação da Ilha de Anhatomirim e de outros monumentos representa a sua integração cada vez maior com a comunidade. Conclamou a comunidade para que continue alerta em sua contribuição, através dos seus legisladores e órgãos executivos, para a preservação do patrimônio cultural do Estado. Finalizou agradecendo a presença do Conselho Consultivo na Universidade e em Sta Catarina, e aos presentes agradeceu a participação. Nada mais havendo a tratar o Presidente encerrou a sessão da qual eu, Maria Eugênia Correa Lima, Secretária ad-hoc, lavrei a presente ata, que subscrevo juntamente com o Presidente, demais membros do Conselho e o seu Secretário.

Dr. Marcos
Dr. Irapoan
Pedro Calmon
Gilberto Ferrez
José E. Mendes
Gilberto Velho
Gerardo Camarão
Lourenço Lacombe
Aládio Mafra

Ata da Centésima Décima Quarta Reunião do Conselho Consultivo do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional realizada por convocação extraordinária, em 07.02.85.

Às 16:30 horas do dia sete de fevereiro de mil novecentos e oitenta e cinco, no Salão Portinari, localizado no segundo andar do Palácio da Cultura, nesta cidade do Rio de Janeiro, reuniu-se o Conselho Consultivo do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, sob a presidência do Senhor Marcos Vinícios Vilaça, sendo secretário o senhor Irapoan Cavalcanti de Lyra, presentes os Conselheiros Pedro Calmon, Gilberto Ferrez, Max Justo Guedes, Roberto Cavalcanti de Albuquerque, Gilberto Velho, Maria da Conceição Beltrão, Gerardo Britto Raposo da Camara, Diretor do Museu Histórico Nacional, Solon Leontsinis, representando o Diretor do Museu Histórico Nacional, Lourenço Luiz Lacombe, Diretor do Museu Imperial de Petrópolis, Alcídio Mafra de Souza, Diretor do Museu Nacional de Belas Artes e Américo Jacobina Lacombe, Presidente da Fundação Casa de Rui Barbosa. Ausentes, por motivo justificado, os Conselheiros Afonso Arinos de Mello Franco, José E. Mindlin e Eduardo Kneese de Mello. O Presidente abriu a sessão informando ter sido a reunião convocada para exame de um único assunto, a localização do Memorial a Getúlio Vargas, no Rio de Janeiro. Passou a palavra ao senhor Irapoan Cavalcanti de Lyra para que resumisse a matéria. O Secretário do Conselho iniciou dizendo que enviou expediente ao Governo do Estado do Rio de Janeiro, no sentido de encaminhar à SPHAN cópia do projeto vencedor do concurso para construção do Memorial Getúlio Vargas, previsto para a vizinhança do Passeio Público, na Praça Mahatma Gandhi. Prosseguiu dizendo que o Governo do Estado atendeu à solicitação encaminhando o projeto e consultou a SPHAN sobre a conveniência de transferir a localização do Memorial para a Av. Presidente Vargas. Acrescentou que a Diretoria de Tombamento e Conservação da SPHAN, juntamente com a Consultoria Jurídica, dirigiu ao Subsecretário do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional a Informação nº 25/84, distribuída aos Conselheiros, contendo algumas sugestões que representam a posição da SPHAN no assunto, a saber: primeiro, que o Conselho se pronuncie, como já o fizeram vários Conselheiros e diversas entidades de classes e culturais, acerca da localiza-

ção para o qual o monumento foi projetado, à margem do Passeio Público; segundo, que a proposta de tombamento que constitui objeto do Processo nº 1.132-T-84, supra mencionado seja sobrestada, uma vez que o seu caráter de urgência deixara de existir em face da circunstância de a própria Administração Estadual estar a propor, formalmente, o exame com os órgãos técnicos do SPHAN, da relocação do monumento para a Av. Presidente Vargas; terceiro, que o Conselho recomende aos órgãos técnicos do SPHAN o estudo, juntamente com a Administração Estadual, das possíveis relocalizações do monumento projetado, à margem ou ao centro da Av. Presidente Vargas, excluída da recomendação a hipótese de o monumento vir a ser implantado na pequena praça existente aos fundos da Igreja da Candelária; quarto, que o resultado dos estudos seja submetido à apreciação do egrégio Conselho Consultivo, antes de sua aprovação pela SPHAN. O Conselheiro Gilberto Velho pediu a palavra para considerar a posição do Governo do Estado ambígua já que, ao mesmo tempo em que o Diretor Substituto do Departamento Geral de Cultura coloca, em ofício, a disposição do Estado em mudar a localização do Memorial, a imprensa revela a posição do Governador em mantê-lo no local para o qual foi projetado. Em consequência recomendou caso seja retirado o caráter de urgência do tombamento da área da situação do Chafariz que o Conselho se pronuncie de forma vigorosa e clara sobre a sua posição quanto à localização do Memorial, devendo o processo de tombamento ser rapidamente reativado, se for o caso. O Conselheiro Américo Jacobina Lacombe considerou viável à tese, digo a transferência do local para a praça nos fundos da Candelária, de acordo com a proposta da Secretaria Estadual de Ciência e Cultura, da qual discordaram todavia, os Conselheiros Max Justo Guedes e Aldício Filgueiras de Souza, lembrando este que a Candelária também tem a sua vizinhança protegida pelo Decreto Lei 25, por ser bem tombado. O Conselheiro Gerardo Britto Raposo da Camara pediu a palavra para lembrar existir desde o Estado Novo proposta de construção do Memorial na Praça Onze aonde foi demolida uma escola. Considerou que aquele local poderia ser aproveitado pelo Governo do Estado, por não interferir com nenhum outro monumento. Propôs que se examinasse a Informação nº 25 da Diretoria de Tombamento e Conservação e da Consultoria Jurídica da SPHAN, item por item, no que foi apoiado pelos Conselheiros. O Presidente colocou a informação nº 25/85 de 01.02.85, em discussão. Após examinar detidamente cada item o Conselho decidiu: desaprovar a construção do Memorial na área para a qual foi projetado, vizinha ao Passeio Público, por ser este monumento tombado; retirar o caráter de urgência do Processo nº 1.132-T-85 referente ao tombamento da área aonde se

encontra o Chafariz; recomendar à SPHAN que coloque os seus técnicos à disposição do Governo do Estado, acolhendo alvitre deste, para estudos conjuntos de localização do Memorial, excluída a pequena Praça nos fundos da Candelária; e finalmente, que o resultado dos estudos sejam submetidos ao Conselho, caso a nova localização definida seja em área protegida pelo Decreto-Lei nº 25, de 30.11.37. Passando aos Assuntos Diversos, o Conselheiro Max Justo Guedes alertou o Conselho para o descrédito a que pode ser submetida a ação da SPHAN em São João Del Rei, cidade aonde estão construindo e demolindo impunemente na área tombada. Destacou ser a impunidade um precedente perigoso, solicitando a ação imediata do Escritório Técnico da Subsecretaria, na área mais próxima, localizado em Tiradentes. Sobre o assunto o presidente declarou que se dirigiria imediatamente ao Diretor Regional da SPHAN em Minas, determinando a adoção das providências cabíveis. Acrescentou que dentro de 30 dias a SPHAN deverá estar instalando o seu Escritório Técnico em São João Del Rei. O Conselheiro Lourenço Luiz Lacombe indagou sobre as providências referentes ao Solar dos Airises e ao Solar do Colégio, em Campos, sobre os quais já falara em reuniões anteriores. O Secretário informou que, após as inspeções realizadas no local, a SPHAN está realizando gestões junto à Petrobrás no sentido daquela companhia adquirir um dos solares e, em convênio com a SPHAN instalar nele um centro comunitário. O Conselheiro Gilberto Ferrez solicitou informações sobre as reuniões da Comissão para estudar as diversas propostas de uso do Paço da Cidade, da qual faz parte. O Presidente recomendou à Secretaria do Conselho entrar em contato com o arquiteto Glauco Campello para indagar sobre a realização das reuniões da citada Comissão. Sobre o Paço, declarou que a sua abertura será no próximo dia 06 de março, às 11 horas da manhã, manifestando a sua satisfação com a presença dos Conselheiros ao evento. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a sessão da qual eu, Maria Eugênia Corrêa Lima, Secretária ad-hoc, lavrei a presente ata que subscrevo juntamente com o Presidente, os demais membros do Conselho e o seu Secretário.

[illegible]

Maria da Conceição de M. Beltrão

[illegible]

Termo de encerramento

Contem este livro duzentas folhas, seguidamente numeradas e rubricadas com a rubrica que uso na Séde do Patrimonio Historico e Artistico Nacional, em 9 de maio de 1938.

R. T. de Andrade

Presidente do Conselho